



Carta Circular nº. 02/2020

Assunto: Administrativo e Financeiro

Vera Cruz, 08 de outubro de 2020.

Prezado(a) Condômino(a),

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente para cumprimentar Vossa Senhoria em nome da Administração do Condomínio Ilha do Sol, informando-lhe que neste período estamos encaminhando os boletos da Taxa Ordinária de outubro de 2020 à dezembro de 2020, reajustados em conformidade com o reajuste do salário mínimo fixado em fevereiro de 2020 pelo governo federal. Em janeiro de 2020 foram enviados os boletos das taxas condominiais de janeiro de 2020 à setembro de 2020, com o reajuste do salário mínimo fixado em janeiro de 2020, porém em fevereiro de 2020 o governo federal fixou um novo valor passando de R\$1.039,00 para R\$1.045,00, mas como os boletos já haviam sido gerados e enviados, optamos por cobrar a diferença no boleto de outubro de 2020. Mas diante do cenário atual de pandemia, optamos por não cobrar a citada diferença, fazendo apenas os reajustes dos boletos de outubro de 2020 à dezembro de 2020 com base no salário mínimo fixado em fevereiro de 2020. Neste sentido também optamos por não propor uma Assembleia para deliberar sobre a taxa extra-ordinária. Sendo assim, pela situação econômica atual, não teremos a cobrança da referida taxa. Os boletos estão sendo enviados através dos endereços eletrônicos dos condôminos e impressos (via ECT) para os endereços de correspondências dos condôminos. Os condôminos tem a opção também de acesso aos mesmos através do portal oficial do condomínio www.condominioilhadosol.com.br e/ou portal <http://www.immobileweb.com.br/login/ximenescontabilidade> ou para maior comodidade o condômino pode baixar o APP Inmob Condomínio disponível no Google Play e App Store (Os e-mail enviados com os boletos segue o link do APP).

Oportunamente, vos informo as ações realizadas em prol de melhorias do nosso condomínio:

- Recuperação da base do observatório da área da praia;
- Ampliação do sistema de drenagens de águas pluviais;
- Aquisição de uma roçadeira da marca LAVRALE / modelo AT 8110 que acopla ao trator;

Condomínio Ilha do Sol

Km-21 da Rodovia Bom Despacho Ponte do Funil - BA-001- Vera Cruz

ILHA DE ITAPARICA - BAHIA - BRASIL

CEP 44470-000

Administração 2020/2021

Tel.(71)3638-2498; (71)8828-5022 e (71) 9931.9111 - SEGURANÇA

(71)98828-8473 - SUPERVISÃO

(71)98828-8251 - SÍNDICO

home-page: www.condominioilhadosol.com.br

e-mail: adm@ximenescontabilidade.com.br

“PRESERVE A NATUREZA. NÃO JOGUE LIXO NAS PRAIAS”



- Adotamos medidas de segurança de prevenção ao coronavírus (COVID-19), adquirindo um (01) termômetro eletrônico e testando todos os colaboradores em laboratório particular;
- O campinho de futebol está sendo recuperado com a colaboração do conselheiro Sr. Roberto Carlos;
- O portal (sítio) oficial do condomínio está sendo atualizado para tornar mais funcional e interativo.

Por derradeiro, peço a todos que USEM MASCÁRAS não tão somente ao circularem pelas áreas comuns do condomínio, mas sempre que saírem de vossas residências, assim como também façam uso do ÁLCOOL GEL e SE POSSÍVEL QUE FIQUEM EM CASA.

Atenciosamente,

José Augusto Soares Júnior
SINDICO

Condomínio Ilha do Sol
Km-21 da Rodovia Bom Despacho Ponte do Funil - BA-001- Vera Cruz
ILHA DE ITAPARICA - BAHIA - BRASIL
CEP 44470-000
Administração 2020/2021
Tel.(71)3638-2498; (71)8828-5022 e (71) 9931.9111 - SEGURANÇA
(71)98828-8473 - SUPERVISÃO
(71)98828-8251 - SÍNDICO
home-page: www.condominioilhadosol.com.br
e-mail: adm@ximenescontabilidade.com.br
“PRESERVE A NATUREZA. NÃO JOGUE LIXO NAS PRAIAS”